



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 677/2022
Data: 01/12/22
R. Lourenço de Souza Ortig
RESPONSÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 87 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 141.186,95.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 141.186,95 (cento quarenta e um mil cento e oitenta e seis reais com noventa e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0801.043.2118 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
1441/9 319011000000 Rec. 4500 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
1442/7 319013000000 Rec. 4500 – Obrigações Patronais	R\$	24.696,00
0801.043.2008 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF E EAP		
1400/1 319011000000 Rec. 4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	45.000,00
1401/0 319013000000 Rec. 4500 – Obrigações Patronais	R\$	11.490,95
TOTAL:	R\$	141.186,95

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação das seguintes receitas:

01.7.1.8.03.1.1.03.00.00 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS – Código Reduzido Receita nº 2217-9 Recurso 4500 no valor de R\$ 84.696,00.

01.7.1.8.03.1.1.04.00.00 – Piso de Atenção Básica – Custeio Atenção Primária em Saúde – Código Reduzido Receita nº 2304-3 Recurso 4500 no valor de R\$ 56.490,95.

TOTAL R\$ 141.186,95 (cento quarenta e um mil cento e oitenta e seis reais com noventa e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de dezembro de 2022.

CLENIO Assinado de forma digital por CLENIO BOEIRA DA SILVA:40319415953
BOEIRA DA BOEIRA DA SILVA:40319415953
SILVA:4031 Dados: 2022.12.01 13:19:42 -03'00'
9415953
Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 87 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 141.186,95*”.

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o excesso de arrecadação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de dezembro de 2022.

CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:403194
15953

Assinado de forma
digital por CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:40319415953
Dados: 2022.12.01
13:15:16 -03'00'

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.